



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901- 858 Horta

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1206/2024	01/08/2024	Sai-SRAPC/2024/176	Ponta Delgada, 10 de setembro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 110/XIII (PS) - "PS/AÇORES PREOCUPADO COM PREJUÍZOS NAS CULTURAS AGRÍCOLAS DEVIDO À INÉRCIA DO GOVERNO NO CONTROLO DE PRAGAS"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores e Senhoras Deputado(a)s Patrícia Miranda, Joana Pombo Tavares, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Toste, Mário Tomé, Marta Matos, Marlene Damião, Berto Messias, José Ávila e Luís Vieira Leal, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e por ordem da enunciação das questões colocadas, somos a informar o seguinte:

1. Em agosto de 2023, o Governo Regional dos Açores afirmava que teria operacional o plano de combate às pragas agrícolas. Passado um ano, este plano já foi apresentado? Que entidades foram auscultadas para a sua elaboração? Solicita-se cópia do plano e dos pareceres apresentados.

Considerando a não aprovação da proposta de orçamento para 2024, que previa uma ação no Plano de Investimentos no valor de 200 mil euros - "Acompanhamento, monitorização e controlo de pragas agrícolas", tendo a publicação do mesmo só ocorrido a 27 de junho, o Governo Regional só nesta

1/3



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

altura ficou em condições, e assim o fez, de iniciar a construção de um plano de controlo integrado de roedores, bem como uma campanha de sensibilização da desratização no âmbito da Agricultura.

2. Que estudos relativos à ecologia e às populações da rola-turca (*Streptopelia decaocto*), da lagartixa-da-madeira (*Teira dugesii*) e do pardal-doméstico (*Passer domesticus*), para além das várias espécies de ratos, incluindo a sua relação com as diversas culturas agrícolas da região, foram realizados pelos XIII e XIV Governos Regionais, e em que ilhas?

São todos os anos, e em todas as ilhas, realizadas prospeções de pragas no âmbito da Agricultura.

3. Que medidas de proteção das culturas e de controlo de pragas tem implementado o Governo Regional e em que ilhas?

O Governo Regional tem adotado, em todas as ilhas, medidas de controlo e auscultação das associações de produtores, bem como censos e controlo populacional.

4. Que tipo de ações estão previstas para apoiar os agricultores e os vitivinicultores na implementação de medidas de controlo das pragas além da distribuição de rodenticida?

O Governo Regional acompanha todas as quebras de produção e, na sequência disso, já publicou as Portarias referentes ao apoio à fibra (Portaria n.º 13/2024, de 23 de fevereiro) e às intempéries (Portaria n.º 80/2024, de 10 de setembro).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

5. Que apoios estão previstos para indemnizar os agricultores e os vitivinicultores afetados por estragos nas culturas causados por espécies selvagens protegidas e por espécies invasoras?

Serão aplicados apoios no âmbito das associações representativas dos vitivinicultores e na sequência das declarações de colheita e produção (DCP).

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.